

Exmo. Sr.
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais
Dr. Domingos Manuel Cunha

Agradeço o Vosso pedido de parecer sobre o projecto de resolução 53/X “Promoção Nacional e Internacional dos produtos culturais açorianos”.

A iniciativa é de louvar e de aprofundar na discussão.

Tendo em conta os considerandos da proposta, parece-me que a resolução em dois pontos não responde completamente ao problema que procura combater.

A falta de enunciado do processo de funcionamento torna difícil, também, aquilatar as potencialidades deste projecto e a emissão de um parecer.

Aproveito, contudo, esta oportunidade de me pronunciar sobre tão relevante assunto, nomeadamente no que diz respeito às obras de livro, por ser o aspecto que me diz directamente respeito, na qualidade de responsável pela BLU edições.

Neste momento, o problema em discussão não diz respeito unicamente à divulgação e promoção e venda desses bens culturais fora da região.

O problema começa por incluir as próprias ilhas dos Açores.

Assim, dividiria a problemática em 3 áreas geográficas distintas, com características e abordagens também distintas:

- Açores,
- Continente e Madeira,
- Resto do Mundo (onde se incluem as comunidades de emigrantes).

A juntar a isto, qualquer abordagem deve ter em conta a situação real das editoras que é esta:

As obras fazem-se e acumulam-se sem distribuição, criando o problema dos stocks.

A distribuição física de obras (falo da experiência relativa aos livros) tem custos elevadíssimos para os editores: 60% sobre o PVP, mais os custos de transporte, mais a realidade de os livros serem entregues às distribuidoras à consignação. As contas prestadas às editoras não são feitas atempadamente ou nunca são feitas.

Não tem este meu texto por intenção dizer que não há soluções, mas reconhecer que as resoluções propostas não virão solucionar o problema.

Uma Entidade/Empresa a criar, ou a ser apoiada, pelo Governo Regional dos Açores tem uma tarefa muito complexa, mas tem também um trabalho entusiasmante e estimulante pela frente. Essa entidade deveria ser criada, com bases sólidas, na Região e só depois começar a espalhar-se pelo mundo – *primeiro*, numa vertente mais segura (virtual) independente das forças concorrentes que controlam a produção e distribuição de produtos culturais – e, *depois*, noutra vertente, no terreno, pronta a enfrentar esses “tubarões”.

Estou ao dispor para colaborar no encontrar de soluções para uma discussão que, penso, a Assembleia Legislativa dos Açores agora inicia.

Respeitosos cumprimentos.

Mário Duarte

Praia da Vitória, 16 de Fevereiro de 2014

marioduarte@bluedicoes.pt
T + (351) 964 915 620

DA REGIAO AUTONOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: 0505 Proc. n.º 109

Data: 014/02/14 N.º 53/X